

BANCO SOFISA S.A.

CNPJ nº 60.889.128/0001-80 - NIRE 35.300.100.638

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Hora e Local: 22 de julho de 2025, às 17:00 horas, na sede social do Banco Sofisa S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 1.496, Bairro Jardim Paulista, CEP 01418-100. **2. Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração do Banco Sofisa S.A., de maneira remota, via Web, em tempo real. Acham-se presentes os Srs. Alexandre Burmaian, André Jafferian Neto, Antonio Carlos Feitosa, Gilberto Maktas Meiches, Juan Guillermo Fuentes Alcedo e Raul Rosenthal Ladeira de Matos; quórum suficiente para instalação e deliberação. **3. Mesa:** Sr. Gilberto Maktas Meiches – Presidente, Sr. Antonio Carlos Feitosa - Secretário **4. Ordem do dia:** Eleição do Sr. **Cesar Augusto de Oliveira Gonçalves** para o cargo de Diretor. **5. Deliberações:** Os senhores conselheiros presentes, por unanimidade, aprovaram, em conformidade com o disposto no Artigo 15, alínea (iii), do Estatuto Social do Banco: 5.1. A eleição do Sr. **CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.171.252-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 256.840.738-75, para o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2026. A Diretoria fica composta até a primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2026, observado o artigo 26, parágrafo 1º, do Estatuto Social, do Estatuto Social: (i) Diretor Presidente Sr. **ALEXANDRE BURMAIAN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.552.930 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 148.785.288-69; (ii) Diretor Vice-Presidente Sr. **FABRÍCIO COSTA ANGELIN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.744.958-3-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 300.311.938-97; (iii) **CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.171.252-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 256.840.738-75; (iv) Diretor Sr. **DANIEL DONIZETE DE FARIA**, brasileiro, casado, cientista de dados, portador da cédula de identidade RG nº 28.641.929-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 301.924.108-14; (v) Diretor Sr. **EMILIO PEDRO BORSARI FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 29.102.279 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 199.626.928-30; (vi) Diretor Sr. **GABRIEL MIGUEL CEZAR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.081.850-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 333.106.348-76; (vii) Diretor Sr. **MÁRCIO CECÍLIO SANTOS**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 25.072.170-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 258.357.868-59; (viii) Sr. **MATHEUS DEFINE PEROSI**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.333.607-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 300.033.038-02; (ix) Diretora Sra. **SÍLVIA SCORSATO**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.700.366-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 252.413.478-44, todos com endereço comercial em São Paulo/SP, na Alameda Santos nº 1496. Permanecem vagos os demais cargos da Diretoria. O Sr. **Cesar Augusto de Oliveira Gonçalves** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração do Banco por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade e declara, ainda, que preenche as condições e requisitos constantes da Resolução nº. 4.970, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional. Referida declaração está arquivada na sede do Banco, observada a sua apresentação ao Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação em vigor. A eficácia das deliberações está condicionada à homologação deste ato pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação em vigor. A posse e investidura do Sr. **Cesar Augusto de Oliveira Gonçalves** no cargo de Diretor dar-se-á por assinatura do "Termo de Posse" após a aprovação deste ato pelo Banco Central do Brasil. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida pelo Presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos. Antonio Carlos Feitosa - Secretário. *Ata idêntica à que consta no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração.* JUCESP nº 385.244/25-3 em 29.10.2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>